



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado à esta procuradoria para análise o Projeto de Lei nº 091/2023, oriundo do Executivo Municipal, requerendo autorização para concessão de isenção de IPTU, exercício 2024 a empresa MULTILAB, conforme requerimento protocolado pela própria empresa.

A empresa requerente possui o maior valor adicionado de ICMS do Município, representando aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) desta receita. No orçamento de 2024 existe previsão orçamentária para a concessão de isenção tributária de aproximadamente R\$ 700.826,69 (setecentos mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor do benefício a ser concedido a empresa MULTILAB é de R\$ 109.262,32 (cento e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, assegurada à soberania do plenário, a Procuradoria opina pela CONSTITUCIONALIDADE não contrariando o presente projeto nenhuma disposição legal, estando o mesmo apto a ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.

Em 26/11/2023.

Petrônio Weber
Procurador Legislativo